



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

E.E. PARQUE PIRATININGA II

Endereço: Rua Joaquim Serra, nº 110 – Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP

Fone: 11 4648-1138 / 4648-3748

Edital Sala de Leitura 2026

A diretora da EE Parque Piratininga II, de acordo com a Resolução SEDUC Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, torna público o edital de seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura.

I Dos Requisitos:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptado, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º desta Resolução.

II Das Atribuições:

- São atribuições do Professor Articulador da Sala de Leitura:
- I – elaborar o Plano de Ação, utilizado como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
 - II – participar das orientações técnicas promovidas pelas URE e pelo órgão setorial, vinculadas ao Programa Sala de Leitura, cumprindo as demandas e entregas pedagógicas nos prazos estabelecidos;
 - III – planejar e executar atividades que articulem os conteúdos curriculares aos recursos físicos e digitais da Sala de Leitura, em alinhamento com os projetos pedagógicos da escola, das URE e do órgão setorial;
 - IV – atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso das plataformas educacionais, com ênfase naquelas vinculadas ao Programa Sala de Leitura;
 - V – contribuir para o aprofundamento, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, com foco nas competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
 - VI – estabelecer parcerias com docentes de diferentes componentes curriculares, promovendo a integração interdisciplinar e o fortalecimento das práticas culturais, de leitura, escrita, pesquisa e recomposição das aprendizagens;
 - VII – promover e incentivar a visitação, participação e utilização da Sala de Leitura pela comunidade escolar, especialmente por docentes e estudantes, como espaço de realização de atividades pedagógicas;
 - VIII – organizar e dinamizar a Sala de Leitura como ambiente de aprendizagem, convivência e expressão cultural;
 - IX – desenvolver ações e utilizar espaços alternativos que contribuam para o fomento à leitura e para o alinhamento do Programa Sala de Leitura às estratégias pedagógicas da unidade escolar;
 - X – estimular a participação dos estudantes em ações que promovam o protagonismo juvenil, a

valorização da diversidade e o desenvolvimento da autonomia intelectual;
XI – registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, produzindo estudos, relatórios e demais documentos, conforme as orientações e demandas do órgão setorial, por meio de instrumentos e plataformas oficiais definidos pelo órgão setorial e por meio de instrumentos próprios da unidade escolar, contribuindo para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa Sala de Leitura;
XII – participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas na unidade escolar e dos Planejamentos de Aula transmitidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE, conforme sua jornada de trabalho, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento de práticas de leitura e escrita, em consonância com as diretrizes do Programa Sala de Leitura.

III Da Seleção:

Enviar plano de ação com público alvo de atendimento, objetivo, justificativa, ações estratégicas e prazo de realização dos projetos e currículo com dados pessoais, qualificação profissional e telefones para contato através do e-mail: e923941a@educacao.sp.gov.br até dia 04/03/2026 às 16 horas.

A direção entrará em contato para agendar a entrevista.

IV Das Vagas:

- 2 vagas de 16 aulas.

Vladiane Brito Rodrigues Silva
RG. 42306705-9
Diretora Escolar

